

**ESCLARECIMENTOS
31.05.2019**

**[RESPOSTAS
AOS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTO
SUBMETIDOS
NA FASE 2,
ATÉ 24 DE MAIO
DE 2019]**

ESCLARECIMENTO 06

Sou brasileira e arquiteta, vou mudar-me para o Porto em agosto deste ano para fazer mestrado na FAUP. Interessei-me pela Satellites: Open Call for Projects e gostaria de saber se posso participar.

PDB

Sim, conforme definido no ponto 05.1 do Regulamento, a participação na Satellites: Open Call for Projects é aberta a agentes culturais das mais diversas áreas de formação e/ou conhecimento e nacionalidades.

Gostaria de questionar-vos acerca de dois tópicos presentes no Regulamento.

07.1. O primeiro diz respeito ao local de apresentação do tema a ser submetido. É-nos pedido que indiquemos o espaço da exposição.

No entanto, na informação a que temos acesso, não é apresentada uma lista para o efeito.

07.2. A segunda questão está em parte relacionada com a questão anterior e é sobre o período expositivo, ou seja, quais as datas de início e fim do projeto apresentado?

PDB

07.1. A seleção do(s) local(ais) de apresentação do(s) projeto(s) é autónoma à organização da Porto Design Biennale, não tendo para o efeito sido predefinida qualquer lista de locais a considerar. Os candidatos gozam de total liberdade para seleção dos locais que melhor se adaptem à divulgação dos respetivos projetos, desde que inseridos nas cidades do Porto e/ou de Matosinhos, conforme enquadrado no ponto 03.2 do Regulamento. Devem os candidatos contactar e confirmar os locais em fase prévia à submissão da candidatura, de forma a assegurar a viabilidade de apresentação do projeto, caso este venha a ser selecionado.

07.2. Conforme referido no mesmo ponto do Regulamento, o período de apresentação dos projetos fica à consideração dos candidatos e deve circunscrever-se ao âmbito temporal da PBD'19, ou seja entre a inauguração dos projetos Satellites, que decorrerá a 20 de setembro, e o encerramento da Biennale, a 8 de dezembro de 2019. [A este respeito ver também o Esclarecimento 02 (Fase 1).]

Sou membro efetivo de um centro de investigação e pretendo, juntamente com outros investigadores do mesmo centro, submeter uma candidatura. Gostaríamos de saber se é possível registar o projeto em nome do centro de investigação. Caso seja possível, a responsabilidade legal é em nome dos investigadores em questão ou terá de ser o diretor do mesmo?

PDB

Conforme referido no ponto 05.2 do Regulamento, as candidaturas poderão ser apresentadas por entidades/pessoas individuais, coletivas ou por grupos multidisciplinares.

Dessa forma poderão os investigadores em causa associar-se individualmente para esse efeito, ou candidatar-se sob alçada do centro de investigação em causa.

Nesse último caso, deverão os investigadores ser corretamente identificados através da Ficha Técnica de Projeto, tal como prevê o ponto 05.3, sendo no entanto a responsabilidade da candidatura do centro de investigação.

Conforme prevê o ponto 14.3 do Regulamento, para efeitos de assinatura do contrato, deverão as pessoas coletivas juntar o respetivo pacto/estatutos ou apresentar a certidão comercial, comprovativa dos poderes de quem outorga. [A este respeito ver também o Esclarecimento 04 (Fase 1).]

ESCLARECIMENTO 09

Temos uma questão sobre a Satellites: Open Call for Projects. No vosso regulamento, é dito que os candidatos devem apresentar um local de exposição/apresentação. Pretendemos submeter a proposta de uma única peça e não de uma exposição completa. Será possível que a nossa peça seja integrada no projeto expositivo de outro participante? Há uma lista predefinida de espaços que possamos escolher?

PDB

Conforme acima esclarecido no âmbito da resposta ao Esclarecimento 07.1., não foi definida qualquer lista de locais pré-selecionados pela organização da PDB'19. De acordo com o que também foi esclarecido no âmbito do Esclarecimento 02 (Fase 1) devem os candidatos, previamente à submissão da candidatura, assegurar que o seu projeto dispõe de um local de apresentação, independentemente da sua natureza. [A este respeito ver também o Esclarecimento 02 (Fase 1).]

Em face das características dos projetos expositivos é possível que os candidatos possam vir a associar-se entre si e a partilhar o mesmo espaço de apresentação, sendo que essa situação só poderá ser equacionada a posteriori, entre os candidatos selecionados, não assumindo a PDB qualquer responsabilidade nesse processo, para além da aprovação prévia que lhe está inerente, conforme define o ponto 08 do Regulamento.

ESCLARECIMENTO 10

Solicito esclarecimento sobre os seguintes pontos da Satellites: Open Call for Projects:

- 10.1. Conforme termos e referências deverá ser submetido: Ficha técnica do projeto [formato PDF], de acordo com o Anexo 1: Existe algum template do Anexo 1 ou deverá ser criado pelo concorrente, de acordo com a informação solicitada?
- 10.2. Conforme termos e referências deverá ser submetido: Nota biográfica dos membros da equipa [autores, colaboradores e participantes], num máximo de 500 caracteres por entidade [formato PDF]
O formulário de submissão não prevê qualquer campo de inserção desse conteúdo. Como deverei proceder?

PDB

- 10.1. Não foi definido nenhum template para a Ficha Técnica do Projeto. A mesma deverá ser elaborada pelos candidatos de acordo com a informação sistematizada no Anexo I.
- 10.2. Por lapso esse campo não foi inicialmente disponibilizado no formulário de submissão, sendo que a situação já se encontra retificada.

Estou a realizar a ficha técnica e surgiram-me umas duvidas:

- 11.1. No ponto 01, identificação do projeto –
FORMATO: o que é para escrever aqui? Na página de submissão da candidatura, diz indique a tipologia do evento: Não sei o que é para escrever ao certo.
- 11.2. Outro ponto é na mesma na ficha técnica no ponto 06 PARCERIAS/APOIOS:
Neste ponto é suposto identificarmos o local que aceitou expor os nossos trabalhos?
- 11.3. E, por exemplo, ainda não tenho a certeza das empresas onde irei comprar alguns materiais. É também suposto identificá-las neste ponto ou noutra?

PDB

- 11.1. O formato solicitado refere-se à tipologia do projeto tal como enquadrado, a título de exemplo, no ponto 03.3 do Regulamento, nomeadamente:
 - Debate | Colóquio
 - Workshop | Formação
 - Exposição | Instalação
 - Publicação | Edição
- 11.2. e 11.3. O local de apresentação dos projetos deve ser identificado no campo "Local de apresentação" do Formulário de Submissão, assim como no ponto 02 "Ficha Técnica do Projeto (Anexo I)". O ponto 06 do "Ficha Técnica do Projeto (Anexo I)" pretende dar espaço à identificação de eventuais apoios ou parcerias; caso a cedência do local, ou o fornecimento e/ou produção de materiais sejam efetuados no âmbito de um apoio/ parceria, a mesma deve ser também identificada nesse campo.

ESCLARECIMENTO 12

Abaixo, deixo algumas questões sobre a Satellites:
Open Call for Projects:

Gostaria de submeter uma proposta de publicação. O regulamento da Satellites: Open Call for Projects diz que os candidatos “devem propor como palco locais escolhidos no âmbito territorial das duas cidades promotoras da PDB”. Podem por favor dizer-me se é necessário escolher um local específico para apresentação de um projeto editorial? Pode desenvolver uma publicação online? Ou tenho de candidatar-me com uma proposta de publicação impressa?

PDB

Admite-se que a publicação possa ser efetuada em formato digital, não tendo obrigatoriamente de assumir um formato de impressão. No entanto, tal como é intenção da presente Satellites: Open Call for Projects, os projetos devem assumir uma forma de apresentação pública, num local a definir pelos candidatos, nas cidades do Porto ou Matosinhos, tal como prevê o ponto 03.2 do Regulamento. [A este respeito ver também o Esclarecimento 02 (Fase 1).]

ESCLARECIMENTO 13

- 13.1. O formato da nossa participação pode ser a projeção de um documentário?
- 13.2. Se sim, pode ser projetado num dos vossos espaços? Ou devemos procurar nós um espaço e incluir as despesas no orçamento do projeto?
- 13.3. Em paralelo à projeção do documentário, também imaginámos organizar uma mesa-redonda aberta ao público [...]. Podemos convidar o público e promover esta conversa durante a organização? Podemos publicitá-la nos nossos meios e redes sociais?
- 14.3. Após a inauguração e a projeção do documentário, gostaríamos de deixar o filme a rodar em loop durante a Biennale. Acham que haveria espaço disponível para tal? Caso o filme seja projetado num dos vossos espaços, é possível alguém da vossa equipa de voluntários ficar responsável pela manutenção da projeção (ligar ao início do dia, desligar ao fim do dia, etc.)?

PDB

Conforme anteriormente esclarecido no âmbito do Esclarecimento 05 (Fase 1):

13.1. Sim, o projeto poderá ter o formato de documentário, desde que se relacione com o tema central da Biennale e com os subtemas da Open Call for Projects, conforme descrito no ponto 01 do Regulamento. Os formatos definidos no ponto 03.3 são apenas exemplificativos. Mas o documentário pode relacionar-se, direta ou indiretamente, com algum deles.

13.2. Conforme referido a propósito dos Esclarecimentos 01 e 02 (Fase 1), os candidatos são responsáveis pela seleção dos locais onde os projetos serão exibidos, sendo que os eventuais custos envolvidos devem ser refletidos no orçamento a apresentar.

13.3. e 13.4. Conforme referido a propósito do Esclarecimento 02 (Fase 1), a organização da Porto Design Biennale não tem qualquer envolvimento nos projetos satélites selecionados no âmbito da Open Call for Projects, além de garantir os apoios financeiros e promover a visibilidade dos projetos nos meios e canais de comunicação da PDB.

Assim sendo, a mesa redonda preconizada pode ser programa no âmbito da abertura da exibição do referido documentário, contando com o apoio à divulgação da PDB'19 previsto no âmbito da programação Satélite.

Sim, é possível que o documentário fique a ser projetado em loop durante o tempo definido pelo candidato para apresentação do projeto. O local, o suporte técnico, a gestão de recursos e períodos de abertura ao público, devem ser definidos pelo candidato em articulação com o espaço escolhido e se aplicável refletidos no orçamento do projeto. [A este respeito ver também o Esclarecimento 01.1. (Fase 1).]

PORTO DESIGN BIENNALE 2019